ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

# DECRETO Nº 155/2026

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito, no orçamento de 2026, Lei Municipal nº 1.375/2025, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.000 - SEC. DA AGRICULTURA
07.001 - DEPART. DE AGRICULTURA /PECUA./TUR./ E MEIO AMBIEN
07.001.20.606.23.1031-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$150.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos da seguinte dotação:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de agosto de 2026.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.
Liliane Verdi
Setor de Compras
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 11/08/2026. Publicação
Nº 329/2026.
Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação